

PORTARIA Nº99/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.057725/2026-40, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27/02/2026, da **CESSÃO** da servidora **MÁRCIA GABRIELA RODRIGUES DA COSTA**, Professor, matrícula nº15930810, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento à origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº192/2023, datada de 09/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº102/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.004377/2026-36, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **JACKSON DE MORAES LIMA**, Professor, matrícula nº30403517, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão no Município de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº152/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para a cidade de Brasília-DF no período de 04 a 07 de maio de 2026, com a finalidade de participarem do II Congresso Conesplan e Reuniões de grupos de trabalhos do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, considerando a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, datada de 03/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, tendo como índice Oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, os quais serão praticados no exercício de 2026, de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, incisos I, III e §1º do inciso IV; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 7º, 8º, 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº152/2026, EM FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	AJUDA DE	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL			
						QUANT.	VALOR	ACRESC (%)	TOTAL				
LARA MARIA SILVA COSTA	Analista de Planejamento e Orçamento	60028818	II	04 A 07/05/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA/ DF	03 E ½	387,84	50%	2.036,16	387,84	2.424,00	6.252,67	8.676,67
REGIS MEIRELES BENEVIDES	Analista de Planejamento e Orçamento	60029113			FORTALEZA-CE	03 E ½	387,84	50%	2.036,16	387,84	2.424,00	6.252,67	8.676,67
TOTAL GERAL: R\$17.353,34													

*** **

PORTARIA Nº191/2026 – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 45 da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 - LDO 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA 2026; Considerando a solicitação do Fundo Financeiro – FUNAPREV, por meio do ofício nº 000326/2026/CEARAPREV/GECOF, NUP 46072.001681202628; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro nas fontes de recursos 2.801.1200003 e 2.801.1200004 Recursos Provenientes da Contribuição Patronal; Considerando a necessidade de adequar a previsão orçamentária inicial à atual perspectiva de arrecadação, resolve: Art.1º **Modificar**, na forma dos anexos I e II desta Portaria, **os códigos de identificação do exercício do (1) na Fonte 1.801.1200003 (Exercício corrente)** para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.801.1200003 (Superávit), no valor de 38.725.843,36 (Trinta e oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e o código de identificação do exercício do (1) na Fonte 1.801.1200004 (Exercício corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.801.1200004 (Superávit), no valor de R\$ 12.207.526,03 (Doze milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e três centavos), no que concerne ao Fundo Financeiro – FUNAPREV. Art. 2º Reestimar a Receita Orçamentária das fontes de recursos 1.801.1200003 e 1.801.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal, vinculadas ao Fundo Financeiro – FUNAPREV na forma do Anexo III desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					50.933.369,39
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					50.933.369,39
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					38.725.843,36
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	38.725.843,36
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					12.207.526,03
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	12.207.526,03
TOTAL DO ANEXO I					50.933.369,39

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026
ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					50.933.369,39
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					50.933.369,39
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					38.725.843,36
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	38.725.843,36
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					12.207.526,03
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	12.207.526,03
TOTAL DO ANEXO II					50.933.369,39



ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 191/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV

Receita atualizada até 16/abril/2026

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1215011105 - Contribuição do Servidor Ativo Civil Poder Executivo	1.801.1200003	645.122.839,00
7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo Civil	1.801.1200004	1.090.063.833,00
TOTAL		1.735.186.672,00

Receita Reestimada

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1215011105 - Contribuição do Servidor Ativo Civil Poder Executivo	1.801.1200003	606.396.995,64
7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo Civil	1.801.1200004	1.077.856.306,97
TOTAL		1.684.253.302,61

*** **

PORTARIA Nº0414/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053241/2026-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE ARAUJO AZEVEDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30257413, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, por 1(um) ano a partir de 28 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO Nº27/2025 NUP: 46001.003182/2026-17 – SACC: 1405561 – IG: 1443960000**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo a **alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para a inclusão de dotação orçamentária, conforme razões indicadas no processo administrativo nº 46001.003182/2026-17; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A seguinte dotação orçamentária passa a fazer parte do Termo Contratual em comento: 46100010.04.126.424.12154.15.449052.1.7543220059.1.4.01 – 762447; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026; RATIFICAÇÃO: 4.1. A alteração surtirá todos os efeitos jurídicos e financeiros a partir da assinatura deste Termo, ratificando-se as demais Cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital.

Gilton de Abreu Silva Assessor Jurídico –
OAB/CE N. 20.261

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO -
SEPLAG

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2026**NUP: 46001.002258/2026-89 – SACC: 1424977 – IG: 1443102000**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS**; OBJETO: **Aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica – COEP nº 2026/09961, conforme Termo de Participação nº 20260001 e seus anexos, e a proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP nº 2026/09961), constante no Processo Administrativo nº 46001.002258/2026-89, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 11/04/2026; VALOR: R\$ 27.335,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 4610007.04.122.423.21135.03.0339030.1.50.9100000.8.2.01 (28680); 46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 (28010); DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026; GESTOR: José Wellington Maia Lima, matrícula nº 30001524; FISCAL: Lázaro Emmanuel Lima Verde Rodrigues, matrícula: 300029.7.0; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Christianne Amorim Benjamin – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2026**NUP:46001.002877/2026-73– SACC 1426609– IG 1442261000**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE** inscrita no CNPJ 31.302.808/0001-57; OBJETO: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria** Para a Implementação do Programa de Governança Interfederativa em Transformação Digital dos Municípios Cearenses em 14 (Catorze) Municípios Do Estado Do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Contrato de Empréstimo nº 5516/OC-BR (BR-L1564), formalizado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as Políticas de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, as disposições contidas na Lei Estadual do Ceará nº 18.187 de 29 de agosto de 2022, e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no processo administrativo nº 46001.002877/2026-73; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 14 (catorze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da primeira ordem de serviço, podendo este prazo ser prorrogado na forma da lei; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100010.04.122.429.14148.15.449035.1.7543220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini Secretário do Planejamento e Gestão e Francisco José Rabelo do Amaral, Representante Legal da CONTRATADA.

Gilton de Abreu Silva

CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO – OAB/CE N. 20.261
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 005/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.500.000,00; PROCESSO Nº: 46001.002691 / 2026 14 OBJETO: **Contratação de empresa especializada para apoiar** a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG **na execução de projeto Educação Financeira em pauta:** Programa Integrado de Educação em cidadania financeira. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pelo fato de a referida fundação ser instituição brasileira

